



PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº **06**

Senhor Presidente

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 26 de 02 de 19

[Assinatura]
Presidente

EMENTA:

AUTORIZA A BAIXA PATRIMONIAL DO VEÍCULO FORD FOCUS SEDAN, PLACA EHE 3620, COR PRATA, PATRIMÔNIO 6805, E A CONSEQUENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos dos artigos 8º, alínea "b", inciso IV, e 22, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, do artigo 109, inciso III, do Regimento Interno (Resolução n. 174, de 22 de maio de 2015),

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Por esta Resolução, fica autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, a promover a baixa patrimonial em caráter definitivo do veículo FORD FOCUS SEDAN, PLACA EHE 3620, COR PRATA, PATRIMÔNIO 6805, ANO/MODELO 2013, Sinistro nº 2256780.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam os setores administrativos desta Câmara Municipal também autorizados a promover as necessárias medidas de baixa patrimonial e a consequente transferência de recursos provenientes da indenização paga pela seguradora, no valor de R\$ 35.102,00 (trinta e cinco mil, cento e dois reais), processo administrativo nº 12.955/2019, à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2019

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

LINCOLN FERNANDES

Presidente

OTONIEL LIMA

1º Vice-Presidente

ADAUTO MARMITA

2º Vice-Presidente

JEAN CORAUCI

1º Secretário

PAULO MODAS

2º Secretário

JUSTIFICATIVA ANEXA

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNÇÃOÁRIO:

2



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Propositura Legislativa, na qual autoriza-se a baixa patrimonial do veículo Ford Focus Sedan, Placa EHE 3620, Cor Prata, Patrimônio 6805, e a consequente transferência de recursos à municipalidade, conforme disposto nos próprios dispositivos integrantes da presente peça legislativa.

Pelas razões expostas nos procedimentos e processos atinentes à matéria, bem como a competência definida pela lei local no tocante a iniciativa - Mesa Diretora, solicitamos a aprovação da matéria pelo soberano plenário da Casa para que se adeque o referido patrimônio.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO:

3